



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA VANESSA
GONÇALVES
PARTIDO PP

Parintins- AM, 04 de setembro de 2023.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS DE ALERTA SOBRE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER E SOBRE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, EM BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

A Cidadã VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, Submete à Doula apreciação do Plenário o seguinte.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Torna obrigatória a fixação em bares, restaurantes, casas de shows e estabelecimentos similares, no Município de Parintins, de placas com as seguintes frases: “VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE – DISQUE 180, ou da RONDA MARIA DA PENHA (92) 99527-8008” e “VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS. NÃO SE CALE – DISQUE 100.”.

Parágrafo único As placas deverão ser afixadas em local de maior trânsito de clientes ou usuários, nos caso de bares, restaurantes, casas de shows e estabelecimentos similares, em local bem visível a estes, devendo ser confeccionadas no formato de 20 cm (vinte centímetros) de largura por 15cm (quinze centímetros) de altura, com texto impresso em letras proporcionais às dimensões da placa, de fácil compreensão e contraste visual que possibilite visualização nítida.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA VANESSA
GONÇALVES
PARTIDO PP

Art. 2º O descumprimento desta Lei implicará as seguintes sanções:

- I – notificação para regularização, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – aplicação de multa;
- III – suspensão do alvará de funcionamento até que o estabelecimento regularize o disposto nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, através de Decreto próprio.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de setembro de 2023.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA VANESSA
GONÇALVES
PARTIDO PP

A Central de Atendimento à Mulher, conhecida como “Disque 180”, foi criada pela Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, e está em operação há muitos anos. Esse contexto evidencia a importância da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e também do Serviço de Denúncia de Violações de Direitos Humanos (Disque 100). Esses dois serviços, desde 2014, passaram a operar também como central de informações sobre os direitos das mulheres e sobre a legislação. Em relação ao “Disque 100”, este é um serviço mantido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), com a finalidade de receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as relacionadas com crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT, pessoas em situação de rua e outros, como quilombolas, ciganos, índios, pessoas em privação de liberdade entre outros.

Em que pese o grande número de acessos, reconhecer que esses serviços, o “Disque 180”, o “(92)99527-8008 e “Disque 100”, ainda não são números com conhecimento disseminado e universalizado na sociedade. Isso fica claro quando se compara, por exemplo, a quantidade de denúncias de violência contra mulher recebidas aos casos de violência registrados - hoje na casa de cinco a cada dois minutos, em âmbito nacional. Desses, apenas 4% resultam em uma denúncia – algo que pode estar relacionado à pouca informação sobre as características dos serviços de denúncia por telefone.

Dessa forma, com tal medida pretendemos ampliar o conhecimento dos nossos cidadãos sobre tais serviços, e, assim, ampliar seu alcance e promover a redução dos casos de violência contra a mulher a também as violações de Direitos Humanos.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA VANESSA
GONÇALVES
PARTIDO PP

S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de setembro de 2023.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora